



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 025 - Macuco, 17 de outubro de 2025

Editora Chef: Manoela Fernandes Cardoso



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA N° 045/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR: LUIZ FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA BASTOS para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, do vereador JOSE HUGO MARCILIO MARTINS CARVALHO NETO, Símbolo CCIV, na forma da lei municipal nº 876/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 17 de outubro de 2025.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Poder Legislativo de Macuco, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 034/2025 que tem por objeto “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza radiofônica para divulgação de trabalhos, atos, fatos, matérias e eventos dos quais possua ingerência direta ou indireta e tudo mais que se fizer necessário para divulgação de interesses da comunidade e matérias de interesse do Poder Legislativo de Macuco”.

Na forma do disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo legal às empresas interessadas no referido objeto para a apresentação de propostas adicionais.

TERMO DE REFERÊNCIA

Disponibilizado na sede Câmara Municipal de Macuco, Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 43, Centro – Macuco/RJ, das 13h às 17h, no site www.cmmacuco.rj.gov.br ou pelo e-mail compras@cmmacuco.rj.gov.br.

PROPOSTAS

A Proposta deverá ser encaminhada ao setor de Compras, Contratos e Contratações da Câmara Municipal de Macuco, através do e-mail compras@cmmacuco.rj.gov.br, ou entregue em mãos no protocolo na sede da Câmara Municipal de Macuco.

CONDIÇÕES

Menor preço global.

VALOR ESTIMADO TOTAL

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PERÍODO DAS PROPOSTAS

De 17/10/2025 até 22/10/2025
Das 9h às 17h

FUNDAMENTO

Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

Macuco, 17 de outubro de 2025.

